

**MARINHA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA**  
**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS**  
**ABERTURA DA DISPENSA ELETRÔNICA**

**Autorização para abertura do processo de Dispensa Eletrônica nº 25/2025**

Objeto de contratação: **Mala para EVI**

CONSIDERANDO a necessidade deste SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA em adquirir o objeto disposto no Documento de Formalização de Demanda e seus anexos, conforme o disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; e CONSIDERANDO a disponibilidade e adequação de Recurso Orçamentário existente no SIAFI;

Aprovo o Documento de Formalização da Demanda e autorizo a abertura de procedimento administrativo de afastamento de Licitação, por meio da Dispensa Eletrônica, conforme incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e acordo Instrução Normativa da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão Nº 67, de 8 de julho de 2021.

Face ao exposto, determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em atendimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

PAULA MEIRELLES DOS REIS BARBOSA LIMA  
Capitão de Mar e Guerra (S)  
Ordenadora de Despesas